

**QUARTO TERMO ADITIVO Nº 440/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 428/2021.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 29/11/2020, PROCESSO Nº 2022006057 (eletrônico).**

## **I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**WAVE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.146.498/0001-19, situada na Av. T-9, Qd. 523, Lts. 10/15, nº 2310, Salas 1503-A, 1504-A e 1505-A, Condomínio Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220, neste ato representada pelo Sr. Gleyton Vargas França, inscrito no CPF sob o nº 354.224.401-53, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

## **II – DO ADITAMENTO:**

**II.I** – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao Contrato nº 428/2021, que versa sobre o fornecimento de órteses, próteses e materiais médicos especiais (OPME), para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando, assim, promover a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022006057 (eletrônico).

**II.II** – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Fornecimento de Produtos (Contrato nº 428/2021)**, aditivado pelo **Item II.II**, da **Cláusula II**, do **Segundo Termo Aditivo nº 284/2023**, permanecerá inalterado, correspondendo ao valor total, global e estimado de R\$ 283.800,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

**II.III** – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/11/2024 e findando-se em 28/11/2025.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2022006057 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 25 dia(s) do mês de novembro de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**WAVE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**  
**GLEYTON VARGAS FRANÇA**  
**CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

**Roberta Bernardo Malta**  
**CPF/MF: 995.357.851-68**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 440/2024**

**1. OBJETO**

1.1 Contratação de empresas especializadas para realizarem o fornecimento de órteses, próteses e materiais médicos especiais (OPME), visando atendimento das necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, nos seguintes moldes:

<b>LOTE 14 - WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA</b>				
<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
CIRURGIA VASCULAR	SHUNT DE CAROTIDA <i>Marca: TECHMEDIC/ SHUNT DE CAROTIDA PRUITT F3 9FRX31CM:</i>	48	R\$ 2.650,00	R\$ 127.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 127.200,00</b>
<b>LOTE 15 - WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA</b>				
<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
CIRURGIA VASCULAR ENXERTOS	ENXERTO CARDIOVASCULAR PTFE 06M MX50CM <i>Marca: BARD/ ENXERTO VASCULAR PTFE 6MM X 50CM</i>	12	R\$ 2.175,00	R\$ 26.100,00
	ENXERTO CARDIOVASCULAR PTFE 08M MX50CM <i>Marca: BARD ENXERTO VASCULAR PTFE 6MM X 50CM</i>	12	R\$ 2.175,00	R\$ 26.100,00
	ENXERTO CARDIOVASCULAR PTFE ARAMADA 06MMX50CM <i>Marca: BARD/ ENXERTO VASCULAR PTFE IMPRA 6MM X 50CM</i>	12	R\$ 2.175,00	R\$ 26.100,00
	ENXERTO CADIOVASCULAR PTFE ARAMADA 08MMX50CM <i>Marca: BARD/ENXERTO VASCULAR PTFE IMPRA 8MM X 50CM</i>	12	R\$ 2.175,00	R\$ 26.100,00
	ENXERTO PTFE 07MMX50CM <i>Marca: BARDEXERTO VASCULAR PTFE 7MM X 50CM</i>	12	R\$ 2.175,00	R\$ 26.100,00
	ENXERTO PTFE 5MMX50CM <i>Marca: BARD/ ENXERTO VASCULAR PTFE 5MM X 50CM</i>	12	R\$ 2.175,00	R\$ 26.100,00
	<b>TOTAL</b>			
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO PARA PERÍODO DE 12(DOZE) MESES</b>				<b>R\$ 283.800,00</b>

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 25 dias do mês de novembro de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**WAVE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**  
**GLEYTON VARGAS FRANÇA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

**Roberta Bernardo Malta**  
**CPF/MF: 995.357.851-68**






**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## 4º TERMO ADITIVO Nº 440/2024 - WAVE

Código do documento 0dca430097a198583d843dfa6a962268

Hash do documento (SHA256): 01834eb931a8f0837c3a76174068104d60fb50971302810a14d4b54e6f385abf



 GLEYTON VARGAS FRANÇA gvargas@wavemedical.com.br WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA SÓCIO	<b>QUA, 27 de NOV de 2024 às 17:55</b> Código verificador: 2adb6ddc3b123c9d6e17944efcd13c9
 NÚBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	<b>QUA, 27 de NOV de 2024 às 18:13</b> Código verificador: abd6f4f1613d29e9a5ab4e76bafdf4b6
 MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	<b>QUA, 27 de NOV de 2024 às 18:24</b> Código verificador: 7f13834c542c46c9ababf437d173d774
 ROBERTA BERNARDO MALTA roberta.bernardo@idtech.org.br GECOL - CSC	<b>QUA, 27 de NOV de 2024 às 20:09</b> Código verificador: 5ed0c6ec4d7f07e5fb9be6363255baff
 JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	<b>QUI, 28 de NOV de 2024 às 12:37</b> Código verificador: 863a17f9f358680b55e299b5ee49dbba

## Logs

SEG, 25 de NOV de  
2024 às 11:35

Operador **ERIKA SILVA** criou este documento número 0dca430097a198583d843dfa6a962268

SEG, 25 de NOV de  
2024 às 11:35

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **GLEYTON VARGAS FRANÇA**, assinando pela empresa **WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **gvargas@wavemedical.com.br**

QUA, 27 de NOV de  
2024 às 17:55

**GLEYTON VARGAS FRANÇA** assinou este documento pela empresa **WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 200.146.212.197

QUA, 27 de NOV de  
2024 às 18:04

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **ROBERTA BERNARDO MALTA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99535785168**



QUA, 27 de NOV de  
2024 às 18:04

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

QUA, 27 de NOV de  
2024 às 18:04

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

QUA, 27 de NOV de  
2024 às 18:13

**NÚBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUA, 27 de NOV de  
2024 às 18:24

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

---

QUA, 27 de NOV de  
2024 às 20:09

**ROBERTA BERNARDO MALTA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUI, 28 de NOV de  
2024 às 08:32

Operador **FELIPE COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

QUI, 28 de NOV de  
2024 às 12:37

**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.26.77.214

---